



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 200/2025/GAB/gef**

Caconde, 25 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal de Caconde

At.: Vereadora Elizabete Biondi

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 216/2025 – Campanha Agosto Lilás

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 216/2025, por meio da qual Vossa Excelência sugere a realização de uma campanha municipal de conscientização e combate à violência contra a mulher.

Nesse sentido, informamos que a Prefeitura de Caconde aderiu ao convite da Secretaria de Políticas para a Mulher do Governo do Estado de São Paulo, e estará realizando, amanhã, 26 de agosto de 2025, das 10h às 13h, a Ação Estadual de Combate à Violência contra a Mulher – Agosto Lilás, em consonância com as orientações encaminhadas pela pasta estadual.

A mobilização ocorrerá na Praça Ranieri Mazzilli (matriz), com a instalação de materiais visuais e a distribuição de informativos, com o objetivo de sensibilizar a população, divulgar os canais de denúncia e ampliar o conhecimento sobre os serviços de apoio às mulheres, fortalecendo a rede de proteção e enfrentamento à violência.

Ressaltamos a relevância da iniciativa apresentada por Vossa Excelência, que converge com as políticas públicas de prevenção, orientação e apoio às vítimas, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Colocamo-nos à disposição para futuras parcerias e iniciativas conjuntas que possam reforçar ainda mais esta causa tão necessária.

Assinado digitalmente por JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplo v5, OU=14930889000110, OU=JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE AFONSO DE PAIVA:02471404812  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**José Afonso de Paiva**  
**Prefeito Municipal**

Recebi  
25/08/2025  
Bauru  
Vanderlei Bracci



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Políticas para a Mulher  
Assessoria Regional**

Ofício nº 83/2025-SPM-GS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao(À) Senhor(a) Prefeito(a),

**Assunto: Convite para participação em Ação Estadual de Combate à Violência contra a Mulher - Agosto Lilás**

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 022.00000406/2025-28.

Senhor(a) Prefeito(a),

A Secretaria de Políticas para a Mulher do Governo do Estado de São Paulo tem a honra de convidar o município para participar de Ação Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, no âmbito da campanha Agosto Lilás, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 das 10h às 13h, de forma simultânea em diversas localidades do território paulista, como parte das iniciativas de combate à violência contra a mulher.

A ação consistirá na mobilização em ponto de grande circulação do município, com a exibição de faixa produzida pela Secretaria, instalação de wind banners e distribuição de material informativo, com o objetivo de sensibilizar a população e ampliar o conhecimento sobre os canais de denúncia e os serviços de apoio às mulheres.

Para viabilizar a participação, solicitamos que a Prefeitura responda a este e-mail ou entre em contato pelo número (11) 3702-8033. O contato pode também ser feito através do e-mail [spmregional@sp.gov.br](mailto:spmregional@sp.gov.br).

Contamos com a adesão do município para que, juntos, possamos fortalecer o compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Atenciosamente,

VALÉRIA MULLER RAMOS BOLSONARO

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER**



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Muller Ramos Bolsonaro, Secretária de Estado**, em 11/08/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0077880971** e o código CRC **F7240767**.

---